

PORTARIA Nº 031/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

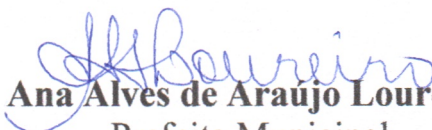
RESOLVE

I – **DESIGNAR** a partir de 01 de fevereiro de 2023 a servidora **DAMIANA DENIS LACERDA DO NASCIMENTO CIRILO**, para função em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, Nível I, FC-3, na forma da Lei Complementar nº 031/2017, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 10 de fevereiro de 2023.



Ana Alves de Araujo Loureiro
Prefeita Municipal